



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

“Obra Marítima de Abrigo na Zona Piscatória de Angeiras”

Janeiro de 2009

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

- *Augusto Serrano*

Secretariado:

- *Paulo Santos*

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS
6. PROVENIÊNCIA E ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

ANEXO I

- Órgãos de Imprensa e Entidades convidados a participar na Consulta Pública

ANEXO II

- Pareceres recebidos durante a Consulta Pública

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

“Obra Marítima de abrigo na Zona Piscatória de Angeiras”

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto - Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública da “Obra Marítima de abrigo na Zona Piscatória de Angeiras”.

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 22 dias úteis, desde o dia 17 de Dezembro de 2008 a 19 de Janeiro de 2009.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- o Agência Portuguesa do Ambiente - APA
- o Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
- o Câmara Municipal de Matosinhos

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta na Junta de Freguesia de Lavra.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o Jornal de Notícias
- Envio de nota de imprensa e RNT para os jornais, revista e rádios que constam no Anexo I
- Divulgação na Internet no *site* da APA com anúncio e RNT.
- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.

5. PROVENIÊNCIA E ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

No âmbito da Consulta Pública foi recebido um parecer conjunto da **AsNaSApsvESS - Associação de Nadadores Salvadores “Patrão Salva Vidas Ezequiel Seabra”**; Junta de Freguesia da Vila de Lavra; MAPA – Mútua dos Armadores de Pesca da Praia de Angeiras.

Estas entidades mostram o acordo geral à Alternativa 4, apresentando um conjunto de preocupações, nomeadamente:

- Necessidade de facilitação do fluxo das areias de norte para sul e de redução do efeito associado de futuro e eventual assoreamento do interior do abrigo e do eventual desassoreamento nas praias mais a sul de Lavra – Praias do: Barreiro, Fontão, Meielas, Corgo e Agudela. Esta preocupação deve-se ao eventual bloqueamento do fluxo das areias a nascente, no início do molhe, pois a construção em bloco impede o fluxo pela beira mar da movimentação das areias de norte para sul;
- O fecho compacto da base do molhe, a poente das pedras da seca do sul (Buzieira) até à zona dos Leixões, e na alternativa 4, até ao penedo do Bezerro, provocará também o bloqueamento das movimentações das areias nos baixos do Travesso;
- A alternativa 4, ao ficar apenas pela pedra do Bezerro, cria uma passagem de areias, essa sim com efeitos perversos de assoreamento da barra, pois ficando a nascente do Leixão do Sul, abre uma passagem de areias que podem forçar um assoreamento descontrolado, sendo necessárias futuras dragagens, a exemplo do que acontece noutras barras, como por exemplo, entre outros, citados pelo presidente da APMSHMar, na Póvoa do Varzim, Vila do Conde, Aguda.

Consideram que deverão ser adoptadas as seguintes medidas de minimização dos impactes, nomeadamente durante a fase de construção:

- A passagem dos camiões no acesso à obra deve ser realizada em zona que minimize os seus efeitos sobre o quotidiano dos trabalhos dos pescadores, e preserve o património arqueológico identificado, bem como tenha uma ocupação mínima nos espaços de trabalho dos pescadores;
- Os efeitos das obras de instalação dos estaleiros e dos percursos de passagem dos camiões devem ser minimizados e preparadas as necessárias medidas para reposição das situações iniciais, logo após a conclusão dos trabalhos;
- Na preparação dos trabalhos, a iniciar após a aprovação do projecto de execução, devem ser desenvolvidos estudos de intervenções complementares, para melhorar as condições de trabalho dos pescadores, dos demais utentes do futuro molhe e da população em geral, optimizando os efeitos positivos do molhe, para a pesca artesanal e demais artes do mar, para a pesca desportiva e outros desportos náuticos, para o turismo marítimo e balnear, e para o usufruto da população em geral do domínio público marítimo.

Apresentam as seguintes sugestões:

- Aumentar o extensão do molhe da Alternativa 4 de 448 metros, para aproximadamente 468 metros [mais 20 metros] de forma a ficar mais a sul, bloqueando assim o processo de assoreamento, passando a cabeça do molhe a ficar colocada nas pedras a sul do penedo do Bezerro, mais precisamente nas pedras do Sequeiro, para deste modo não formar um canal de passagem forçada de areias na entrada da barra;
- Criar uma modalidade de construção da base do molhe que permita a passagem limitada, mas efectiva de areias a meio do molhe, mais precisamente na zona do Travesso, após o fim dos rochedos da seca do sul e a pedra do Bezerro, nomeadamente, com alteração do sistema da base, com a colocação de estruturas de betão armado do tipo dos "Pés de Galinha", criando um fluxo lento mas permanente de areias de norte para sul, a meio da zona do molhe, sem contudo criar um assoreamento impeditivo do normal acesso da barra;
- Na zona inicial do molhe, antes do calhau Rachado, construir uma passagem inferior, com o molhe em sistema de ponte, de forma a permitir o fluxo das areias na beira da praia, dando continuidade à passagem das areias para sul, evitando o desassoreamento das praias e zonas de banhos a sul da Praia de Angeiras;
- Criar condições para o acompanhamento arqueológico, pelos serviços especializados da Câmara Municipal de Matosinhos e pelo GAC de Lavra, nas questões aquáticas e subaquáticas da obra;



- Implementar medidas de redução dos impactes sobre a faina do mar dos pescadores, e realizar todos os melhoramentos complementares necessários e adequados, durante a execução da obra;
- Evitar os efeitos secundários prejudiciais sobre a população em geral e tomar atempadamente as medidas de prevenção e sustentação dos acréscimos da erosão em Lavra, durante e após as obras;
- Planear e implementar medidas de reforço das condições de segurança para todas as actividades marítimas existentes e potencializar as inovações decorrentes das aplicações das Novas Estratégias para o mar, nacionais e comunitárias, nomeadamente as previstas nas medidas do PROMAR – Programa Operacional das Pescas [2007 a 2013], das Estratégias de Gestão Costeira Integrada, do Plano Nacional de Ordenamento do Espaço Marítimo [2009], com uma ligação eficaz das actividades no Mar e em Terra em Lavra a potencializar antes, durante e pós esta obra.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA
“Obra Marítima de abrigo na Zona Piscatória de Angeiras”



Agência Portuguesa do Ambiente

Janeiro de 2008

ANEXO I

Órgãos de Imprensa e Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	Av. Elias Garcia, 7 – 1º	1000-146 LISBOA
Associação Nacional da de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Ferreira Lapa, 25 – r/c	1150-155 LISBOA
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica - CEAI	Rua do Raimundo, 119 Apartado 535	7002-506 ÉVORA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia - SPECO	Faculdade de Ciências da Univ. de Lisboa Edifício C4 – 4.º Piso – Campo Grande	1749-016 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Av.ª da Liberdade, 105 – 2.º Esq.º	1250-140 LISBOA
Associação para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos	Avenida Joaquim Neves dos Santos, Nº 1060/1082	4460-125 Guifões
Associação Empresarial do Concelho de Matosinhos	Rua Brito Capelo, 168	4450-065 Matosinhos

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do "Jornal de Notícias"	Rua Gonçalo Cristóvão, 195 – 219	4049-011 PORTO
Redacção RDP Antena 1	Av.ª Marechal Gomes da Costa, 37	1800-255 LISBOA
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção do Jornal "O Independente"	Av.ª Almirante Reis, 113 – Sala 802 – 8.º	1150-014 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	A/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do "Diário de Notícias"	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "Correio da Manhã"	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção do "Jornal Público"	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	A/C Sr. António Neves Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da RTP	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela	2795 LINDA-A-VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhana, 40	2749-502 BARCARENA
Jornal Matosinhos Hoje	Rua Alfredo Cunha, 103 – 2º Sala A/R	4450-023 Matosinhos
Jornal de Matosinhos	Av. Joaquim n Santos	4450-394 Matosinhos
Rádio Clube de Matosinhos Radiodifusão, Publ. e Espectáculos, Lda	Av. D. Afonso Henriques, 1196 Edifício Acia - 7º, Salas 711 a 714	4450 Matosinhos

ANEXO II

Pareceres

GRUPO DE ACÇÃO COSTEIRA DE LAVRA



AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

consulta pública da

Projecto: Obra Marítima de Abrigo na Zona Piscatória de Angeiras

Exmo. Sr. Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente – António Gonçalves Henriques

1- Introdução:

Em resposta à consulta pública sobre o projecto de Obra Marítima de Abrigo na Zona Piscatória de Angeiras, de que é proponente e licenciador o IPTM – Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, conforme anúncio de 12 de Dezembro de 2008, assinado pelo Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, António Gonçalves Henriques, [que aqui damos por reproduzido], os representantes das entidades abaixo assinadas, vêm apresentar as suas opiniões e sugestões sobre os documentos a que tiveram acesso e, em especial do **"Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental de uma Obra Marítima de Abrigo na Zona Piscatória de Angeiras de 2008" [RNT do EIA da OM na ZP de Angeiras de 2008]**, que foi consultado pela cópia oferecida pela Junta de Freguesia de Lavra, bem como pela Internet, tendo como importantes pontos de partida as informações dadas no passado dia 20 de Dezembro pelos presidentes: da Câmara Municipal de Matosinhos – Dr. Guilherme Pinto, da Junta da Vila de Lavra – Rodolfo Mesquita e da AsNaSA psVEES – Dr. Fernando Martinho, respectivamente sobre os documentos em consulta e sobre o processo de constituição do Grupo de Acção Costeira de Lavra, como entidade dinamizadora da presente recolha de contributos para a realização de tão importante melhoramento para a comunidade marítima e para generalidade da navegação ao largo do Mar de Angeiras, assim como para os que vivem ou visitam a Praia de Angeiras e a Freguesia de Lavra.

Assim, e na expectativa de contribuirmos positivamente para o mais urgente licenciamento e autorização da obra, a partir da Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionalmente Favorável, a emitir pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente, vimos apresentar à consideração de V. Exas. opiniões e sugestões apresentadas nas reuniões de informação e de trabalhos, realizadas em Dezembro 2008 e Janeiro de 2009, relacionadas especificamente com o projecto em avaliação, que esperamos levem a que a Declaração de Impacte Ambiental possa ser emitida até 06/04/2009, como previsto.

2- Antecedentes: [consulta pública da APA Projecto: Obra Marítima de Abrigo na Zona Piscatória de Angeiras]

- **Os Pescadores da Praia de Angeiras têm um longo historial, de mais de 60 anos, de pública reivindicação e pedido para que se construa esta importante obra. Vejam-se as notícias publicadas sobre naufrágios e outras situações de dificuldades das embarcações na entrada da barra, que ilustram os múltiplos apelos a melhoramentos locais** [ver notícias anexas];
- As entidades signatárias, têm também um trabalho conjunto de acompanhamento vivencial destas problemáticas anteriores ao presente parecer, de que se destacam em síntese:
 - A colaboração realizada na elaboração do parecer por nós emitido em Dezembro de 2003 sobre o Estudo de Impacte Ambiental do projecto da "Obra Marítima na Praia de Angeiras";
 - Acompanhamento da iniciativa liderada pela AsNaSApsvESS em 2007 – a Conferência Mundial de Salvamento Aquático do ILS, a partir da sede da AsNaSA, na Praia de Angeiras;
 - A criação em 20 de Dezembro de 2008, por aplicação local da nova legislação publicada na Portaria nº 828-A de 8 de Agosto de 2008, de promoção do processo de criação dos Grupos de Acção Costeira, como interlocutores da aplicação das políticas do QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional e o PROMAR – Plano Operacional das Pescas (2007 a 2013), do Grupo de Acção Costeira de Lavra [ver protocolo anexo],

desassoreamento nas praias mais a sul de Lavra, como as Praias do Barreiro, Fontão, Meielas, Corgo e Agudela;

d.2 – Uma das nossas preocupações é o eventual bloqueamento do movimento das areias a nascente, no início do molhe, pois a construção em bloco impede o fluxo pela beira mar das areias de norte para sul;

d.3 – A segunda questão é a de que o fecho, compacto da base do molhe, a poente das pedras da seca do sul (Buzieira) até à zona dos Leixões, ainda na alternativa 4, e até ao penedo do Bezerro provocará também o bloqueamento das movimentações das areias nos baixos do Travesso;

d.4 – A terceira questão é de que a alternativa 4, ao ficar apenas pela pedra do Bezerro, cria uma passagem de areias, essa sim com efeitos perversos de assoreamento da barra, pois ficando a nascente do Leixão do Sul abre uma passagem de areias que podem forçar um assoreamento descontrolado, sendo necessárias futuras dragagens, a exemplo do que acontece noutras barras, como por exemplo, entre outros, citados pelo presidente da APMSHMar, na Póvoa do Varzim, Vila do Conde, Aguda;

e – Outras questões são as dos problemas das obras e das medidas de minimização de impactes previstas, nomeadamente, durante o processo de construção da obra que nos preocupam seriamente;

e.1 – Que a passagem dos camiões no acesso à obra se realize por zona que minimize os seus efeitos sobre o quotidiano dos trabalhos dos pescadores, e preserve o património arqueológico identificado, bem como tenha uma ocupação mínima nos espaços de trabalho dos pescadores;

e.2 – Que os efeitos das obras de instalação dos estaleiros e dos percursos de passagem dos camiões, sejam minimizados e preparadas as necessárias medidas para reposição das situações iniciais logo após a conclusão dos trabalhos;

e.3 – Que na preparação dos trabalhos, a iniciar após a aprovação da execução, sejam desenvolvidos estudos de intervenções complementares, para melhorar as condições de trabalho dos pescadores, dos demais utentes do futuro molhe e da população em geral, otimizando os efeitos positivos do molhe, para a pesca artesanal e demais artes do mar, para a pesca desportiva e outros desportos náuticos, para o turismo marítimo e balnear e para o usufruto da população em geral do domínio público marítimo;

4- Sugestões

[consulta pública da APA Projecto: Obra Marítima de Abrigo na Zona Piscatória de Angeiras]

4.1 – Nesse sentido, sugerimos aumentar o extensão do molhe da Alternativa 4 de 448 metros, para aproximadamente 468 metros [mais 20 metros] de forma a ficar mais a sul, bloqueando assim o processo de assoreamento, passando a cabeça do molhe a ficar colocada nas pedras a sul do penedo do Bezerro, mais precisamente nas pedras do Sequeiro, para deste modo não formar um canal de passagem forçada de areias na entrada da barra;

4.2 – Criar uma modalidade de construção da base do molhe que permita a passagem limitada, mas efectiva de areias a meio do molhe, mais precisamente na zona do Travesso, após o fim dos rochedos da seca do sul e a pedra do Bezerro, nomeadamente, com alteração do sistema da base, com a colocação de estruturas de betão armado do tipo de "Pés de Galinha", criando um fluxo lento mas permanente de areias de norte para sul, a meio da zona do molhe, sem contudo criar um assoreamento impeditivo do normal acesso da barra;

4.3 – Na zona inicial do molhe, antes do calhau Rachado, construir uma passagem inferior, com o molhe em sistema de ponte, de forma a permitir o fluxo das areias na beira da praia, dando continuidade à passagem das areias para sul, evitando o desassoreamento das praias e zonas de banhos a sul da Praia de Angeiras;

4.4 – Criar condições para o acompanhamento arqueológico, pelos serviços especializados da Câmara Municipal de Matosinhos e pelo GAC de Lavra, nas questões aquáticas e subaquáticas da obra;

4.5 – Que sejam implementadas medidas de redução dos impactes sobre a faina do mar dos pescadores, e realizados todos os melhoramentos complementares necessários e adequados, durante a execução da obra;

3- Opiniões

[consulta pública da APA Projecto: Obra Marítima de Abrigo na Zona Piscatória de Angeiras]

a) Na generalidade os dados contidos no **[RNT do EIA da OM na ZP de Angeiras]** são por nós considerados adequados para a concretização dos anseios dos Pescadores e demais Comunidade Piscatória, bem assim como pelos representantes da população da freguesia da Vila de Lavra, quer enquanto autarquia da Junta, quer pelas organizações de economia social consultadas e subscritoras deste documento, com destaque para os representantes do Armadores Pescadores e dos Técnicos de Segurança e Salvamento Aquático;

b) Ficamos satisfeitos por constatar que as nossas opiniões e sugestões, expressas face à consulta de Dezembro de 2003, tenham sido consideradas na decisão que levou ao parecer desfavorável de 2004, cujo teor anexamos. De igual modo, a generalidade das nossas opiniões e sugestões poderão ser consideradas na presente fase, excepto as que foram já assumidas no desenho do actual **[RNT do EIA da OM na ZP de Angeiras de 2008]**;

c) Registamos com muita satisfação a realização em 2007, de um trabalho da Empresa IAS – Investigação Arqueológicas e Subaquáticas, Lda, por solicitação da empresa Consulmar S.A., que procedeu à caracterização patrimonial da área onde se irá desenvolver o projecto da Obra Marítima de Abrigo na Zona Piscatória de Angeiras (Matosinhos), a qual integrará o respectivo Estudo de Impacte Ambiental. Nesse relatório elaborado em Out. 2007, a que tivemos acesso pela internet, e cujos trabalhos de campo acompanhamos de perto, constatamos um conjunto de conclusões com que concordamos na generalidade e em especial com as conclusões de avaliação dos impactes, que chamam a atenção para duas questões que devem ser ponderadas:

c.1 – O Estudo da Hidromod [a que não tivemos acesso], referido no relatório da IAS, assumia que a evolução a sul do movimento das areias se teriam desenvolvido apenas por factores naturais, porém pelo nosso conhecimento vivencial e objectivo, as erosões que desde os anos de 1965 a 1974 se verificaram no nosso litoral, deveram-se sobretudo à extracção de areias de forma descontrolada, ilegal e desordenada. Durante esse tempo, os areiros procederam a uma maciça extracção com máquinas junto à beira mar, nas praias do Corgo e da Agudela, situação que só parou em 1974 por levantamento e embargo pelos pescadores e demais população, com o apoio do COPCON e a posterior legislação governamental em 1975 de proibição de extracção das areias no litoral de Portugal;

c.2 – Esta situação em que o mar esteve em 1974 a menos de 10 metros da Lota do Pescado só foi revertida, a partir de 1980, pela associação da paragem de extracção das areias a sul e da construção duma pequena obra (pequeno esporão com pedras) que a sul da praia dos Pescadores [na pedra do Come Gente e actualmente quase assoreado], permitiu a canalização dum riacho [do Viana], que dava escoamento às águas pluviais arrastando enormes quantidades de areias provocando forte erosão;

c.3 – Estes factos recomendam que não podem apenas ser considerados os dados das simulações nem apenas os das movimentações naturais das areias ao longo da costa, mas também as intervenções humanas inadequadas, como foram as de 1965 a 1974, ou as adequadas a partir da proibição da extracção de areias no litoral em resultado da luta e do levantamento dos Pescadores em 1974. Estas questões estão em completa sintonia com a reconhecida limitação de conhecimentos reportada no **[RNT do EIA da OM na ZP de Angeiras]** de que citamos: " o próprio estudo da Hidromod (anexo técnico do EIA) reconhece a limitação ao conhecimento nesta matéria motivo pelo qual deveremos ter alguma prudência no que respeita a assumpções deterministas, mais a mais havendo notícia de que, por exemplo, uma maré viva em 1979 pôs a descoberto um sector do pavimento de seixos que constitui uma parte do núcleo F de vestígios (Cieto, 1995, p)".

d) Contudo, e porque já esperamos tantos anos, não nos devemos abster de contribuir para o aprofundamento do desenho do projecto e corresponder a uma prévia consideração de todas as condicionantes e de mais valias que esta obra pode representar, permitimo-nos colocar e registar algumas das opiniões. No ponto seguinte, arrolaremos as sugestões que pedimos sejam tidas em conta, se ainda poderem ser integradas sem prejuízo da fita de tempo já em execução no projecto:

d.1 – **O nosso acordo geral sobre a Alternativa 4** implica um conjunto de opiniões que expressam preocupações sobre as melhores condições de facilitação do fluxo das areias de norte para sul e de redução do efeito associado do futuro e eventual assoreamento do interior do abrigo e do eventual

4.6 – Evitar os efeitos secundários prejudiciais sobre a população em geral e tomar atempadamente as medidas de prevenção e sustentação dos acréscimos da erosão em Lavra, durante e após as obras;

4.7 – Planear e implementar medidas de reforço das condições de segurança para todas as actividades marítimas existentes e potencializar as inovações decorrentes das aplicações das Novas Estratégias para o mar, nacionais e comunitárias, nomeadamente as previstas nas medidas do PROMAR – Programa Operacional das Pescas [2007ª2013], das Estratégias de Gestão Costeira Integrada, do Plano Nacional de Ordenamento do Espaço Marítimo [2009], com uma ligação eficaz das actividades no Mar e em Terra em Lavra a potencializar antes, durante e pós esta obra.

5- Pedidos/ DEM 20 de Maio 2009 – Anúncio da aprovação e das iniciativas a partir de 6 de Abril pf.

Que as condições de segurança e salvamento marítimo da nas Praias de Angeiras e Lavra, inerentes aos objectivos de partida para a realização desta obra, estejam presentes e potenciem os melhoramentos complementares adequados ao desenvolvimento de todas as actividades marítimas existentes e as que são potencializadas pela obra de abrigo, permitindo a criação de condições integradas de gestão costeira, para as quais estamos firmemente interessados em contribuir, pelo que pedimos que seja dado parecer favorável para a execução da obra em apreço e que as questões como as que levantamos nas nossas opiniões e sugestões sejam estudadas de forma articulada, para que se optimize em tempo útil os resultados positivos, esperados por todos, com a promoção desta Obra Marítima na Zona Piscatória de Angeiras, *que gostaríamos de divulgar nas Comemorações do próximo Dia Europeu do Mar, agendado para 20 de Maio de 2009.*

6 - Oferta de Cooperação para a fase de execução da Obra

- Acompanhamento das Medidas Mitigadoras e Obras Complementares de Interesse Local

Os membros do Grupo de Acção Costeira de Lavra, para além das suas funções e objectivos programáticos, colocam-se ao dispor das entidades promotoras da obra, para acompanharem nas suas diversas fases com uma participação activa e interessada.

Lavra e Praia de Angeiras, 19 de Janeiro de 2009,

Versão do documento revisto a 22jan09

Os Presidentes das entidades subscritoras, membros do Grupo de Acção Costeira de Lavra

O Presidente da Junta de Freguesia da Vila de Lavra
Rodolfo Maia Mesquita

O Presidente da MAPA – Mútua dos Armadores de Pesca da Praia de Angeiras
Joaquim da Silva Pereira

O Presidente da AsNaSA – Associação de Nadadores Salvadores "Patrão de Salva Vidas Ezequiel da Silva Seabra" | Fernando Neves Rodrigues Martinho

Contactos:

Junta de Freguesia de Lavra | Telef.: 229285418 | Presidente: 964055379 | Email: junta.lavra@clix.pt
Rua Padre António Francisco Ramos | 4455-058 LAVRA

MAPA | Telefone: 229270496 | Presidente: 933273658 | Avenida da Praia de Angeiras | 4455 LAVRA

AsNaSapsvESS: Presidente: 964419407 | Travessa Rudolfo Mesquita, 48 | 4455-204 LAVRA

Participaram nos trabalhos de preparação das opiniões e sugestões do GAC de Lavra, para além dos representantes das entidades subscritoras, dirigentes e associados das seguintes entidades (poa): AMPA – Associação de Moradores da Praia de Angeiras; APMSHMar – Associação Pró maior Segurança dos Homens do Mar [Presidente e Delegação Local]; AsNaSA Portugal – Associação Nacional de Salvamento Aquático [Presidente e Delegação Local]; asnaSAcoop – Cooperativa de Salvamento Aquático; CoopAng – Cooperativa de Solidariedade Social de Trabalho Cooperativo MultiSectorial; Ir-ó-Mar – união de Cooperativas de Pescas da região Norte, UCRL; Mar de Angeiras - Cooperativa de Pescadores e Artes Afins, Crl; TuriSLavra - Cooperativa de Turismo de Lavra, crl;